

# DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Deodápolis - MS Quarta - Feira, 28 de Agosto de 2019

GESTÃO 2017-2020 ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 506 **PÁGINA 1** 

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

#### Diário Oficial de Deodápolis - DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 Fone: (67) 3448-1925 diariooficial@deodapolis.ms.gov.br Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

## **PODER EXECUTIVO**

# **SETOR DE LICITAÇÕES**

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO № 108/2019

PROCESSO LICITATÓRIO № 058/2019

PREGÃO PRESENCIAL № 104/2019

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa Donizete Cardoso Almeida - ME

OBJETO: Contrato para a Contratação de empresa para o fornecimento e Instalação de 01 Caixa D'água tipo taça metálica para o Cemitério da sede do município.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

**PRAZO:** A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06 - Fundo Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.122.0006 — Administração Geral, 1.011- Conservação do Patrimônio Publico, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM: Valdir Luiz Sartor** e **Donizete Cardoso Almeida** 

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 08 de agosto de 2019.

27/08/2019

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

#### SETOR DE CONTABILIDADE

Mato Grosso do Sul **FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS** 

Nota de Empenho Nº do empenho: 901/19 Ordinário

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69 Processo AF-1033/2019 Município: Deodápolis

Órgão: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D

- ACADEMIA DA SAÚDE Projeto/Atividade: 1.054 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo Elemento:

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000058

Dotação Inicial: 5.000.00 Empenhos anteriores: 0,00 Suplementações: 10.000.00 Valor do empenho: 2.380,13 Anulações: 11.890.00 Valor Anulado: 0.00 2.380,13 Total (A): 3.110.00 Total (B):

> Saldo (A-B): 729.87

Data

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA

Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610 Cidade: lvinhema UF: MS C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: Agência: Fone: 67 34424946

Conta Corrente

Especificação: 1

aquisição de materias para contrução para atender a secretaria municipal de saúde (Licitação Nº : 51/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral: 2.380,13

Fica empenhada a importância de 2.380,13 (dois mil trezentos e oitenta reais e treze centavos)

Fundamento legal: Data

15/07/2019 Modal. licitação : Pregão Presencial Número: 51/2019/2019 Data Contrato Data

EMERSON DANTAS JEAN CARLOS SILVA GOMES Encarregado do serviço Credor

CONTADOR CRC 010885-02 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

 Data:
 27/08/2019

 Nota de Empenho
 Nº do empenho :
 902/19

Ordinário

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69 Processo : AF-1034/2019 Município: Deodápolis

 Órgão:
 09
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

 Unidade:
 09.18
 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D

Projeto/Atividade: 1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000017

 Dotação Inicial:
 50.000,00
 Empenhos anteriores:
 226.730,64

 Suplementações:
 374.403,22
 Valor do empenho:
 8.577,97

 Anulações:
 181.448,80
 Valor Anulado:
 0,00

 Total (A):
 242.954,42
 Total (B):
 235.308,61

Saldo (A - B): 7.645,8

UE: MS

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA

Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610

C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Inscr.Est./ident.Prof.:

Agência: Fone: 67 34424946

Conta Corrente: Fax:

Cidade: lvinhema

Especificação: 1 (Licitação №: 51/2019-PR)

Banco:

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 8.577,97

Fica empenhada a importância de 8.577,97 (oito mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos)

Fundamento legal : Data

Modal, licitação : Pregão Presencial Número : 51/2019/2019 Data : 15/07/2019

Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS JEAN CARLOS SILVA GOMES

carregado do serviço Credor EMERSON DANTAS JEAN CARLOS SILVA GOMES

CONTADOR CRC 010885-02 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Mato Grosso do Sul FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

21/08/2019 Data: Nota de Empenho Nº do empenho : 875/19

Ordinário

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69 Processo: AF-1030/2019 Município: Deodápolis

. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Órgão: 09 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA

Projeto/Atividade: 1.060 ■ HOSPITAL MUNIC PAL CRISTO REI 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica Elemento:

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000106

Dotação Inicial: 70,000,00 113.863.00 Suplementações: 149.480,00 Valor do empenho: 5.371,00 Anulações: 61.000.00 Valor Anulado: 0.00 Total (A): 158.480.00 Total (B): 119.234.00

Saldo (A-B): 39.246.00

BRUZOK LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA Credor: 9908

Endereço: R MELVIN JONES, 1912, A Cidade: Glória de Dourados UF: MS C.N.P.J.: 17-967-658/0001-70 Inscr. Est./Ident.Prof.:

Agência: Banco:

Fone: 67 34167200< Conta Corrente:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISE CLÍNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS, PROCESSO 116/2018, PREGÃO PRESENCIAL: 69/2018-PR.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral: 5.371.00 Fica empenhada a importância de 5.371,00 (cinco mil trezentos e setenta e um reais) Fundamento legal: Data: Modal. licitação : Pregão Presencial Número: 692018/2018 Data: 25/10/2018 Contrato: Data: Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS JEAN CARLOS SILVA GOMES CONTADOR CRC 010885-02 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

# Mato Grosso do Sul

**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS** 

 Data:
 21/08/2019

 Nota de Empenho
 Nº do empenho :
 876/19

Ordinário Processo: AF-997/2019

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69 Município: Deodápolis

 Órgão:
 09
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

 Unidade:
 09.18
 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA

Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.1.0014 (0014) - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000106

70.000,00 119.234,00 Dotação Inicial: Empenhos anteriores: 149.480,00 6.048,00 Suplementações: Valor do empenho : Anulações: 61.000,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 158.480,00 Total (B): 125.282,00

Saldo (A - B): 33.198,00

Credor: 10080 CLINICA MEDICA NOVAK MIRANDA EIRELI - ME

Endereço: R MONTEALEGRE, 2855, B Cidade: Dourados UF: MS

C.N.P.J.: 21-101-438/0001-36 Inscr.Est./ident.Prof.:

Banco: Agência: Fone: 6734167200<

Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

TRANSFERENCIA DE PACIENTES EM ESTADO CRITICO PARA CENTRO OU UNIDADE DE REFERENCIA VAGA ZERO, SERVIÇO A SER REALIZADO QUANFOR NECESSARIO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA FIGURA DO MEDICO, PROCESSO 09/2019, PREGÃO PRESENCIAL: 04/2019-PR.

Fonte de recursos : Ordinário 6.048,00 Total geral: Fica empenhada a importância de 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais) Fundamento legal: Data: Modal. licitação : Pregão Presencial Número: 4/2019/2019 Data: 21/02/2019 Data: Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS JEAN CARLOS SILVA GOMES CONTADOR CRC 010885-02 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

# PROCURADORIA JURÍDICA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV: D. PEDRO II N° 443 - CENTRO - CEP 79.790-000 CGC: 03.903.176/0001-41 - FONE: 0XX67 448.1739

#### LEI MUNICIPAL Nº 502/06 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.006.

Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Deodápolis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS aprova e eu, MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito do Município de Deodápolis sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Deodápolis, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

- I. Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;
- II. Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;
- III. Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.
- IV. Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.
- Art. 3º A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.
- Art. 4º A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º - A COMDEC compor-se á de:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV: D. PEDRO II N° 443 - CENTRO - CEP 79.790-000 CGC: 03.903.176/0001-41 - FONE: 0XX67 448.1739

- Coordenador ou Secretário Executivo
- II. Conselho Municipal
- III. Secretaria
- IV. Setor Técnico
- V. Setor Operativo
- Art. 6º O Coordenador da COMDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de Defesa Civil no município.
- Art.  $7^{\circ}$  Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimento municipais de ensino noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.
- Art. 8º O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, Vice Presidente e Coordenador.
- Art. 9º Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único – A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

- Art. 10 A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.
- Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de novembro de 2006.

MANOEL JOSÉ MARTINS Prefeito Municipal